



Autor: Dep. Emanuel Pinhe.
D.Of. 24/06/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 999 ,DE 19 DE JUNHO DE 1 970.

Declara de utilidade pública
o ASILO SANTA RITA, de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es-
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi-
ca, para todos os efeitos legais, o ASILO SANTA RITA, com sede
em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de junho
de 1 970, 149º da Independência e 82º da República.

Registrada
di 110.945
do Div. competente
Em 22/6/70
D. Pinheiro
Sub-Diretor

[Handwritten signature]
D. Pinheiro